



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 991-A, DE 2023

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Denomina “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na BR-290, em Eldorado do Sul, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. DENISE PESSÔA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

PROJETO DE LEI Nº DE 2023
(do Sr. Pompeo de Mattos)

Apresentação: 08/03/2023 13:42:52.587 - MESA

PL n.991/2023

Denomina “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na BR-290, em Eldorado do Sul, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na BR-290, em Eldorado do Sul, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A BR-290, localizada do Rio Grande do Sul, liga a Região Metropolitana e o litoral Gaúcho com a Fronteira da Argentina e do Uruguai. O trecho de Porto Alegre ao Litoral é duplicado, popularmente chamada de FreeWay. Já do município de Eldorado do Sul a Uruguaiana o trecho é de pista simples, situação que têm provocado muitos sinistros de trânsito e muitas vidas têm sido ceifadas.

Em função do grande número de sinistros, sequelas e mortes neste trecho da BR-290, entre Eldorado do Sul e Uruguaiana, a sociedade Gaúcha vem exigindo do Governo Federal a duplicação desta rodovia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Apresentação: 08/03/2023 13:42:52.587 - MESA

PL n.991/2023

A Associação Brasileira dos Usuários de Ruas, Estradas e Rodovias – ABUR juntamente com Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Entidades Empresariais, Sindicais, Imprensa e Sociedade em Geral, das cidades que margeiam a BR-290, há mais de cinco anos se mobilizam em diversas reuniões com autoridades em Brasília e no Rio Grande do Sul. Também em manifestações nos municípios próximos da BR-290, no Trecho entre Eldorado do Sul e Uruguaiana. Neste sentido, foi criado o movimento que passou a ser nominado como Movimento BR-290 Duplica Já.

O Movimento inicialmente foi criado pela Associação Brasileira dos Usuários de Ruas, Estradas e Rodovias – ABUR, Nova Central Sindical dos Trabalhadores do RS, Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290 na Assembleia Legislativa do RS, Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290 na Câmara dos Deputados, Frentes Parlamentares pela Duplicação da BR-290 nas Câmaras de Vereadores, Sindicatos, Associações, Movimentos Populares e a Imprensa. À frente deste movimento, foram indicados o Presidente da ABUR, Gerrri Machado e o Presidente da Nova Central Sindical do Rio Grande do Sul e Presidente do Sindicato dos Mineiros da Região Carbonífera, Oniro Camilo.

O Movimento BR-290 Duplica Já, produziu diversas mobilizações, realizou audiências públicas, reuniões e ações no Rio Grande do Sul e em Brasília. Com isso, as obras de duplicação da BR290, vêm acontecendo mesmo que mais lentamente do que os Gaúchos gostariam. Mas não resta dúvida, que graças a este movimento, as obras de duplicação da BR-290, ainda continuam a acontecer.

Cabe então destacar o grande trabalho desempenhando pelo Sindicalista Oniro Camilo, à frente do Movimento BR-290 Duplica Já. Oniro Camilo viajou diversas vezes a Brasília, a Porto Alegre, pelas municípios e regiões por onde passa a BR-290, organizando reuniões e mobilizações pela duplicação desta via.

Lamentavelmente, em 27 de outubro de 2020, a Covid-19 ceifou a vida do Dirigente Sindical e Coordenador do Movimento BR 290 Duplica Já, Oniro Camilo. O Rio Grande do Sul perdeu uma grande liderança sindical e um imenso ser humano, capaz de lutar por seus semelhantes em todas as horas do dia.

Oniro Camilo, tinha 58 anos, era pai, marido, líder sindical, atuou como Presidente do Sindicato do Mineiros na Região Carbonífera, Presidiu a Nova Central Sindical de Trabalhadores no Rio Grande do Sul – NCST/RS, era Diretor de Organização da Associação Brasileira dos Usuários de Ruas, Estradas e Rodovias - ABUR, coordenava o Movimento BR 290 Duplica Já, era





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

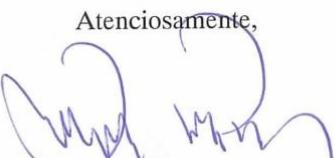
radicalista e uma liderança social e sindical muito respeitada no Rio Grande do Sul.

Consciente de que as lideranças sociais deveriam disputar o poder político, Oniro Camilo, concorria a uma das vagas na Câmara de Vereadores de Butiá pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), no período em que foi internado pela Covid e posteriormente veio a falecer.

Oniro Camilo dedicou sua vida a luta sindical e social, e depois pela duplicação da BR-290, rodovia esta que tirou a vida de seu irmão em acidente de trânsito. Foi voz ativa na defesa dos trabalhadores, dos mineiros e na luta contra os projetos de privatização da CEEE, BANRISUL, CRM e Sulgás. Sua cidade era o Município de Butiá – RS, mas ele era um líder estadual e debatia as causas com efeitos em diversas regiões do Rio Grande do Sul.

Diante das considerações sobre a relevância de se denominar “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na BR-290, em Eldorado do Sul, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, espero o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de março de 2023.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS





COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI N° 991, DE 2023

Denomina “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na BR-290, em Eldorado do Sul, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relatora: Deputada DENISE PESSÔA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Pompeo de Mattos, tem por objetivo denominar “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na rodovia BR-290, altura do km 130, no entroncamento com a rodovia RS-401, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Na justificação, o Autor esclarece que o homenageado exerceu a presidência do Sindicato dos Mineiros da Região Carbonífera e atuou intensivamente na luta sindical e no Movimento “BR-290 Duplica Já”, pleiteando a duplicação dessa rodovia, que liga o litoral gaúcho à fronteira com a Argentina e o Uruguai. Em outubro de 2020, Oniro Camilo veio a falecer em decorrência da Covid-19.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br



* CD232711186100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

PRL n.1

Apresentação: 09/11/2023 14:34:07.013 - CFT
PRL 1 CFT => PL 991/2023

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, tem por objetivo denominar “Viaduto Oniro Camilo” o viaduto localizado na rodovia BR-290, altura do km 130, no entroncamento com a rodovia RS-401, que dá acesso aos municípios de Charqueadas e São Jerônimo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Autor justifica a proposta esclarecendo que o homenageado era líder sindical e atuou como Presidente do Sindicato dos Mineiros na Região Carbonífera, presidiu a Nova Central Sindical de Trabalhadores no Rio Grande do Sul (NCST/RS), foi Diretor de Organização da Associação Brasileira dos Usuários de Ruas, Estradas e Rodovias (ABUR) e coordenava o Movimento “BR-290 Duplica Já”. À frente desse movimento, promoveu ações determinantes para que as obras de duplicação dessa importante rodovia, que liga o litoral gaúcho à fronteira com a Argentina e o Uruguai, fossem iniciadas. Oniro Camilo faleceu em outubro de 2020, por conta da Covid-19.

A obra de arte à qual se pretende atribuir designação supletiva encontra-se na rodovia BR-290, integrante do Sistema Federal de Viação, Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa em questão é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br



* c d 2 3 2 7 1 1 8 6 1 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL DENISE PESSÔA (PT/RS)

PRL n.1
Apresentação: 09/11/2023 14:34:07.013 - CVT
PRL 1 CVT => PL 991/2023

poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico **ou de nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” [Grifei]

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Sistema Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão. O mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 991, de 2023.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA
Relatora

LexEdit

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 832, Brasília/DF 70.160-900
Fone (61) 3215.5832 – E-mail: dep.deninepessoa@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 991, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 991/2023, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Denise Pessôa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Gilberto Abramo - Presidente, Paulo Alexandre Barbosa, Luiz Fernando Faria e Guilherme Uchoa - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Bruno Ganem, Cristiane Lopes, Darci de Matos, Gutemberg Reis, Juninho do Pneu, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Marco Brasil, Mauricio Neves, Rosana Valle, Rubens Otoni, Zé Trovão, Alencar Santana, Antonio Carlos Rodrigues, Cezinha de Madureira, Delegado Fabio Costa, Denise Pessôa, Emanuel Pinheiro Neto, Filipe Martins, Gabriel Mota, Gabriel Nunes, Hugo Leal, Jonas Donizette, Luciano Azevedo, Márcio Honaiser, Marcos Tavares, Mauricio Marcon e Nicoletti.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente

Apresentação: 13/03/2024 18:09:00.527 - CVT
PAR 1 CVT => PL 991/2023

PAR n.1

